



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 72/2023

DATA: 14/12/2023

SÚMULA: Dispõe sobre ato do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, que recepciona e adere no que couber, o Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo do Município, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.

PUBLICADO

Em: 15 / 12 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2920 Pag.: 156

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, recepciona e adere no que couber, o Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo do Município, que que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

E por assim estarem de pleno acordo, assinam digitalmente o presente termo aditivo, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Datado e Assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas:

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:A9CFB97C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 72/2023 DATA: 14/12/2023

PORTARIA N.º 72/2023
DATA: 14/12/2023

SÚMULA: Dispõe sobre ato do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, que recepciona e adere no que couber, o Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo do Município, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, recepciona e adere no que couber, o Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo do Município, que que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:6216DA64

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO N.º 001/2023. CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 668/2022.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 192/2022.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MAXWELL SCAPINI**, e, de outro lado a empresa **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede na Rua Vitória 538, Edifício Dionísio Pavei, Centro, CEP: 88.820-000, Içara, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 11.258.607/0001-92, neste ato devidamente representada por **tiago de faveri giusti (DIRETOR EXECUTIVO)**, portador do CPF sob n.º 053.311.259-13. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS

Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual (Item 04), para até mais 12 (doze) meses a partir do vencimento e do valor do Termo Contratual com aplicação de reajuste, mantidas as demais condições firmadas em 14 de dezembro de 2022.

Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social Municipal e do SUAS, para número ilimitado de usuários e equipamentos, incluindo os serviços de migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica, hospedagem e todas as demais condições constantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capitão Leônidas Marques, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência / Anexo I e proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor com aplicação da variação do índice no percentual de 4,0571%, de acordo com o cálculo atualizado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Soma-se ao valor inicialmente contratado o total de R\$ 18.730,20 (dezoito mil setecentos e trinta reais e vinte centavos) referente ao período de renovação, sendo um valor mensal de R\$ 1.560,85 (um mil quinhentos e sessenta e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência para até 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato de origem não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:ADCEDDAC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 390/2023

DECRETO N.º 390/2023
DATA: 11.12.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N.º 2.629/2022 de 16/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 52.770,35 (Cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Fonte: 1060 – Recursos Não Vinculados compensação de Impostos - LIVRES
10.301.1042.2.229 – Manutenção Consórcio Intern. Saúde Oeste do Paraná - CISOP